



**LDO 2021**

**PROJETO DE LEI 010/2020**

**BASE LEGAL E PRINCIPAIS TÓPICOS**

# Constituição federal 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as **metas e prioridades** da administração pública federal, incluindo as **despesas de capital** para o exercício financeiro subsequente, **orientará a elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

# Lei complementar 101/2000

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no [§ 2º do art. 165 da Constituição](#) e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

**§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.**

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

**I - avaliação do cumprimento das metas** relativas ao ano anterior;

**II - demonstrativo das metas anuais**, instruído com **memória e metodologia de cálculo** que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

**III - evolução do patrimônio líquido**, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

**IV - avaliação da situação financeira e atuarial:**

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

**V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.**

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá **Anexo de Riscos Fiscais**, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos **das políticas monetária, creditícia e cambial**, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as **metas de inflação**, para o exercício subsequente.

# Projeto LDO 2020

**Art. 4º** - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

**Demonstrativo I** - Metas Anuais;

**Demonstrativo II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**Demonstrativo III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Demonstrativo IV** - Evolução do Patrimônio Líquido;

**Demonstrativo V** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**Demonstrativo VI** - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

**Demonstrativo VII** - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

**Demonstrativo VIII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

# Projeto LDO 2020

**Art. 17** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

# ESTIMATIVA DE RECEITAS TENDO COMO BASE OS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DA LEI

## Método dos Mínimos Quadrados

**Art. 13** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022, e 2023.



# ESTIMATIVA DE RECEITAS TENDO COMO BASE OS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DA LEI

Método dos Mínimos Quadrados

					ANO DA LEI				
CONSOLIDADO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	835.414,04	944.363,34	1.084.561,34	1.185.525,26	1.228.000,00	1.347.353,14	1.466.106,33	1.568.739,72	1.671.373,10
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	882.422,63	990.301,46	1.070.883,09	1.159.932,58	1.100.500,00	1.222.543,71	1.283.122,30	1.343.700,88	1.404.279,47
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.703.396,16	2.063.762,20	1.800.347,79	2.494.226,86	2.750.700,00	2.520.008,30	2.572.515,54	2.625.022,77	2.677.530,01
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	11.916,13	51.177,20	40.955,68	65.132,76	54.600,00	74.553,34	84.485,67	94.418,00	104.350,33
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.590.653,91	21.925.039,01	21.310.105,92	24.216.449,24	27.174.740,00	27.681.272,34	29.227.230,58	30.773.188,82	32.319.147,06
97 - DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUND	- 3.039.157,20	- 3.365.465,08	- 3.373.147,75	- 3.611.819,92	- 4.295.000,00	- 4.364.330,12	- 4.640.134,17	- 4.915.938,21	- 5.191.742,25
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.756,64	134.243,93	34.912,14	42.532,48	30.000,00	- 5.478,38	- 30.800,85	- 56.123,33	- 81.445,80
91 - RENÚNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - RESTITUIÇÕES	-	-	12.217,61	-	-	2.443,52	2.443,52	2.443,52	2.443,52
93 - DESCONTOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.095.402,31</b>	<b>22.743.422,06</b>	<b>21.980.835,82</b>	<b>25.551.979,26</b>	<b>28.043.540,00</b>	<b>28.478.365,86</b>	<b>29.964.968,92</b>	<b>31.435.452,18</b>	<b>32.905.935,44</b>
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	718.000,00	-	541.965,23	146.497,24	-	- 105.558,33	- 234.508,61	- 363.458,89	- 492.409,16
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	722.800,00	5.516,48	1.224,70	351.727,99	1.000.000,00	686.437,29	776.498,44	866.559,59	956.620,74
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.837.345,83	2.561.753,04	1.963.331,00	1.150.913,71	1.059.000,00	824.209,42	527.456,32	230.703,22	- 66.049,88
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.278.145,83</b>	<b>2.567.269,52</b>	<b>2.506.520,93</b>	<b>1.649.138,94</b>	<b>2.059.000,00</b>	<b>1.405.088,37</b>	<b>1.069.446,15</b>	<b>733.803,92</b>	<b>398.161,70</b>
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.373.548,14</b>	<b>25.310.691,58</b>	<b>24.487.356,75</b>	<b>27.201.118,20</b>	<b>30.102.540,00</b>	<b>29.883.454,23</b>	<b>31.034.415,07</b>	<b>32.169.256,10</b>	<b>33.304.097,14</b>
70 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.446.248,84	1.635.102,82	1.756.886,54	1.938.090,78	2.030.000,00	2.202.412,88	2.349.461,91	2.496.510,94	2.643.559,96
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>26.819.796,98</b>	<b>26.945.794,40</b>	<b>26.244.243,29</b>	<b>29.139.208,98</b>	<b>32.132.540,00</b>	<b>32.085.867,11</b>	<b>33.383.876,98</b>	<b>34.665.767,04</b>	<b>35.947.657,10</b>



# ESTIMATIVA DE DESPESAS TENDO COMO BASE OS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DA LEI

Método dos Mínimos Quadrados

<b>DEPESAS CORRENTE</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Pessoal e Encargos Sociais	9.545.819,56	11.381.756,57	12.448.317,03	14.129.225,49	15.207.100,00	16.763.452,67	18.678.159,34	19.685.075,38	20.513.391,43
Juros e Encargos da Dívida	172.768,50	121.655,23	78.834,86	107.736,13	120.000,00	84.362,11	72.416,50	60.470,89	48.525,28
Outras Despesas Correntes	7.631.926,56	8.451.649,35	8.885.179,27	9.510.544,00	10.235.535,00	10.822.800,30	11.449.411,45	12.076.022,60	12.702.633,75
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.350.514,62</b>	<b>19.955.061,15</b>	<b>21.412.331,16</b>	<b>23.747.505,62</b>	<b>25.562.635,00</b>	<b>27.670.615,08</b>	<b>30.199.987,29</b>	<b>31.821.568,88</b>	<b>33.264.550,47</b>
						-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos	4.119.272,07	4.968.506,74	2.348.675,94	1.744.179,55	3.649.905,00	3.600.000,00	1.700.883,33	1.284.577,20	868.271,06
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	352.551,86	558.165,15	474.654,91	399.852,10	480.000,00	482.019,77	491.678,10	501.336,42	510.994,74
Reserva de Contingência	-	-	-	-	2.440.000,00	1.952.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.471.823,93</b>	<b>5.526.671,89</b>	<b>2.823.330,85</b>	<b>2.144.031,65</b>	<b>6.569.905,00</b>	<b>6.034.019,77</b>	<b>2.416.561,42</b>	<b>2.009.913,61</b>	<b>1.603.265,80</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>21.822.338,55</b>	<b>25.481.733,04</b>	<b>24.235.662,01</b>	<b>25.891.537,27</b>	<b>32.132.540,00</b>	<b>33.704.634,85</b>	<b>32.616.548,72</b>	<b>33.831.482,49</b>	<b>34.867.816,27</b>



- **ANEXOS LDO**

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

R\$1.000,00

### METAS FISCAIS

Artigo 4º, § 1º da LRF

### METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VALOR		% PIB	VALOR		% PIB	VALOR		% PIB
	corrente	constante		corrente	constante		corrente	constante	
Receita Total	32.086	31.001	0,000	33.384	31.164	0,000	34.666	31.267	0,000
Receita Primária ( I )	29.671	28.668	0,000	31.046	28.982	0,000	32.404	29.227	0,000
Despesa Total	33.705	32.565	0,000	32.617	30.448	0,000	33.831	30.514	0,000
Despesas Primárias (II)	33.138	32.018	0,000	32.052	29.921	0,000	33.270	30.007	0,000
Resultado Primário (I - II)	(3.467)	-3.350	0,000	(1.007)	-940	0,000	(865)	-781	0,000
Resultado Nominal	(740)	-715	0,000	(734)	-685	0,000	(728)	-656	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.000	1.932	0,000	1.900	1.774	0,000	1.800	1.623	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(900)	-870	0,000	(900)	-840	0,000	(900)	-812	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Fonte:

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em <Ano-2> 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	31.976.820,00	0,000	29.139.208,98	0,000	(2.837.611,02)	-9%
Receitas Primárias (I)	28.285.720,00	0,000	26.146.756,89	0,000	(2.138.963,11)	-8%
Despesa Total	31.976.820,00	0,000	25.891.537,27	0,000	(6.085.282,73)	-19%
Despesas Primárias (II)	31.376.820,00	0,000	25.383.949,04	0,000	(5.992.870,96)	-19%
Resultado Primário (III) = (I–II)	(3.091.100,00)	0,000	762.807,85	0,000	3.853.907,85	-125%
Resultado Nominal	(300.000,00)	0,000	396.606,35	0,000	696.606,35	-232%
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	0,000	1.561.954,82	0,000	(438.045,18)	-22%
Dívida Consolidada Líquida	(800.000,00)	0,000	(982.920,87)	0,000	(182.920,87)	23%

Fonte:

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**2021**

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	26.244.243,29	29.139.208,98	11,03%	32.132.540,00	10,27%	32.085.867,11	-0,15%	33.383.876,98	4,05%	34.665.767,04	3,84%	
Receitas Primárias (I)	23.900.705,57	26.146.756,89	9,40%	28.381.840,00	8,55%	29.671.417,14	4,54%	31.045.870,05	4,63%	32.404.203,15	4,38%	
Despesa Total	24.235.662,01	25.891.537,27	6,83%	32.132.540,00	24,10%	33.704.634,85	4,89%	32.616.548,72	-3,23%	33.831.482,49	3,72%	
Despesas Primárias (II)	23.682.172,24	25.383.949,04	7,19%	31.532.540,00	24,22%	33.138.252,97	5,09%	32.052.454,12	-3,28%	33.269.675,18	3,80%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	218.533,33	762.807,85	249,06%	(3.150.700,00)	-513,04%	(3.466.835,82)	10,03%	(1.006.584,07)	-70,97%	(865.472,02)	-14,02%	
Resultado Nominal	1.008.387,06	396.606,35	-60,67%	(500.000,00)	-226,07%	(740.000,00)	48,00%	(733.800,00)	-0,84%	(727.600,00)	-0,84%	
Dívida Pública Consolidada	2.034.007,68	1.561.954,82	-23,21%	2.500.000,00	60,06%	2.000.000,00	-20,00%	1.900.000,00	-5,00%	1.800.000,00	-5,26%	
Dívida Consolidada Líquida	756.297,97	(982.920,87)	-229,96%	(500.000,00)	-49,13%	(900.000,00)	80,00%	(900.000,00)	0,00%	(900.000,00)	0,00%	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	28.401.946,56	30.395.108,89	7,02%	32.132.540,00	5,72%	25.356.756,80	-21,09%	31.164.206,38	22,90%	31.266.535,72	0,33%	
Receitas Primárias (I)	25.865.731,95	27.273.682,11	5,44%	28.381.840,00	4,06%	23.092.469,15	-18,64%	28.981.651,89	25,50%	29.226.734,67	0,85%	
Despesa Total	26.228.227,26	27.007.462,53	2,97%	32.132.540,00	18,98%	23.416.098,56	-27,13%	30.447.897,24	30,03%	30.514.058,85	0,22%	
Despesas Primárias (II)	25.629.231,63	26.477.997,24	3,31%	31.532.540,00	19,09%	22.881.325,84	-27,44%	29.921.308,89	30,77%	30.007.340,84	0,29%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	236.500,32	795.684,87	236,44%	(3.150.700,00)	-495,97%	211.143,31	-106,70%	(939.657,00)	-545,03%	(780.606,18)	-16,93%	
Resultado Nominal	1.091.292,86	413.700,08	-62,09%	(500.000,00)	-220,86%	974.287,01	-294,86%	(685.010,15)	-170,31%	(656.253,51)	-4,20%	
Dívida Pública Consolidada	2.201.236,16	1.629.275,07	-25,98%	2.500.000,00	53,44%	1.965.224,81	-21,39%	1.773.670,33	-9,75%	1.623.496,87	-8,47%	
Dívida Consolidada Líquida	818.477,95	(1.025.284,76)	-225,27%	(500.000,00)	-51,23%	730.722,68	-246,14%	(840.159,63)	-214,98%	(811.748,44)	-3,38%	

Fonte:

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2021**

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$

**PODER EXECUTIVO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	31.977.389,80	100%	29.436.835,71	100%	26.662.146,65	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>31.977.389,80</b>	<b>100%</b>	<b>29.436.835,71</b>	<b>100%</b>	<b>26.662.146,65</b>	<b>100%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	4.083.906,53	100%	1.692.217,96	100%	2.029.254,25	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>4.083.906,53</b>	<b>100%</b>	<b>1.692.217,96</b>	<b>100%</b>	<b>2.029.254,25</b>	<b>100%</b>

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2019 (a)</b>	<b>2018 (b)</b>	<b>2017 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	355.932,92	2.471,02	220.359,88
Alienação de Bens Móveis	280.806,93	-	-
Alienação de Bens Imóveis	75.125,99	2.471,02	220.359,88
<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2019 (d)</b>	<b>2018 (e)</b>	<b>2017 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	241.002,40	-	155.130,65
DESPESAS DE CAPITAL	241.002,40	-	155.130,65
Investimentos	241.002,40	-	155.130,65
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	(g) = ((Ia- IIId)+IIIh)	(h) = ((Ib- IIe)+IIIi)	(i) = (Ic- IIIf)
VALOR (III)	182.630,77	67.700,25	65.229,23



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
ITBI	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
ISS	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
TAXAS	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
COSIP	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
CONTRIB. SEGURADO AO RPPS - SENT. JUDIC.	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

**Fonte:**

**Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis**

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	(46.672,89)
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	33.192,31
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(13.480,58)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	(13.480,58)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(13.480,58)

**Fonte:**

**Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis**

**Nota:**



**LEANDRO ROSSI**

**CONTADOR**

**CRC/PR 065173/O-2**

**[contabilidade@indianapolis.pr.gov.br](mailto:contabilidade@indianapolis.pr.gov.br)**